

ATA DO CONSELHO GERAL

Ata n.º 3 do ano de 2021

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, através da plataforma ZOOM, estando a Mesa Coordenadora reunida no Auditório do STI, sito à Av. Eduardo Galhardo, n.º 20-A em Lisboa, para coordenar os trabalhos, reuniu pelas 14 horas o Conselho Geral ordinário, convocada pelo Presidente da Mesa Coordenadora, nos termos das alíneas a) e b) do nº2 do art.º 24.º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI), com a seguinte ordem de trabalhos (Doc.1)

Ponto:

- 1) Informações;
- 2) Apreciação, discussão e votação do Orçamento do STI para 2022 (gestão corrente e FAS);
- 3) Apreciação e decisão de processos apresentados pelo Conselho de Disciplina, nos termos do artigo 24.º. do Regulamento de Disciplina; e
- 4) Diversos

Estão presentes no auditório do STI o Presidente da Mesa Coordenadora – José Adriano Santos Medeiros, os secretários Joaquim Galvão e Jorge Lopes e a vogal Paula Fernandes.

O vice-presidente, Jorge Pires, a secretária Isabel Teixeira e o vogal Antonio Reis estão a assistir por videoconferência da plataforma eletrónica de ZOOM

Dado que á hora marcada e depois de chamadas as delegações regionais e distritais verificou-se que havia quórum, Os trabalhos nos termos regulamentares vão ter início.

Estão presentes as delegações de AÇORES; AVEIRO; BEJA; BRAGA; CASTELO BRANCO; COIMBRA, ÉVORA; FARO; GUARDA, LEIRIA; LISBOA; MADEIRA; PORTALEGRE; PORTO; SANTARÉM; SETUBAL; VIANA DO CASTELO, VILA REAL; VISEU, DIREÇÃO NACIONAL, MESA COORDENADORA E CONSELHO FISCAL.

Falta a delegação de Bragança

Os números de presenças perfazem um total de 359 (trezentos e cinquenta e nove), constituindo quórum.

O Presidente da Mesa (PM) desejou um bom dia de trabalho a todas as Delegações e apelou ao bom andamento dos trabalhos.

Para efeitos do disposto no nº 1 do art.º 3º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos foi pelo PM lida a Convocatória do Conselho Geral Ordinário, supra indicada.

Foi apresentada proposta da alteração à ordem trabalhos pela DD Porto, no sentido do ponto n.º 2 ser “Análise da situação político/sindical atual”, avançando os restantes para os números seguintes.

A proposta foi posta à votação com o seguinte resultado:

Votos a favor: 331

Votos contra: 0

Abstenção: 28

A proposta foi aprovada por maioria

O PM abriu as inscrições para o “**período antes da ordem do dia**”.

Inscrições.

DD Faro e DD Coimbra

Palavra à DD Faro que propõem um louvor aos funcionários do STI que com a Pandemia têm cumprido com todas as suas responsabilidades.

A DD de Coimbra prescinde da palavra.

O voto de louvor é aprovado por unanimidade.

O conteúdo da mesma encontra-se gravado em áudio e vídeo e faz parte integrante da presente ata.

De seguida passou-se ao **ponto 1 da OT “Informações”**.

Inscrições para o ponto 1

A DN prescinde da intervenção neste ponto

Inscrições para o ponto

Não houve inscrições

O conteúdo da mesma encontra-se gravado em áudio e vídeo e faz parte integrante da presente ata.

Ponto 2 da Ordem de Trabalhos; “Análise da situação político/sindical atual”,

Palavra à presidente da DN que cumprimenta todos os conselheiros e informa que vai apresentar ao CG uma pequena apresentação sobre política sindical.

Foi apresentado um diapositivo sobre a greve dos dias 1 a 5 de dezembro e os efeitos que produziu.

Inscrições para o ponto 2

DD Lisboa; DD Faro; DD Portalegre; DD Porto; DD Leiria; DD Vila Real; DD Viseu; DD Coimbra; DD Braga. DR Açores; DD Santarém; DN Viana do Castelo.

Todas as delegações usaram da palavra sobre a intervenção da Direção Nacional e fizeram as suas críticas e considerações.

Palavra à DN para responder às intervenções anteriores.

Usou da palavra o vice-presidente Gonçalo que esclareceu o conselho geral sobre as questões levantadas.

Propostas apresentas:

Proposta n. 2 de Lisboa: Contratualização do SIADAP

Foi apresentada a proposta pela DD de Lisboa pelo conselheiro Jorge.

Inscrições para discutir a proposta:

DD Coimbra, DD Leiria e DD Vila Real

As DD usaram da palavra e emitiram as opiniões sobre a proposta.

Votação da proposta:

Votos a favor: 86

Votos contra: 236

Abstenção.37

A proposta foi rejeitada

Proposta n.º 3 da DD Lisboa – Subsídio de exclusividade

Foi apresentada a proposta pela DD de Lisboa pelo conselheiro Jorge.

4/6

Inscrições para discutir a proposta:

DD Porto; DD Coimbra e DD Vila Real

As DD usaram da palavra e emitiram as opiniões sobre a proposta.

A DD de Lisboa retira a proposta passa a mesma para recomendação à DN.

Proposta n.º 4 - DD de Viseu– Formas de Luta

Foi apresentada a proposta pela DD de Viseu pelo conselheiro Ricardo Ribeiro.

Inscrições para discutir a proposta:

DD Coimbra; DD Porto, DD Braga e DD Leiria

As DD usaram da palavra e emitiram as opiniões sobre a proposta.

Votação da proposta:

Votos a favor: 330

Votos contra: 0

Abstenção.29

A proposta foi aprovada

Proposta n.º 5 – DD Faro – Marcação de Pré-aviso de greve para o início de janeiro de 2022.

Foi apresentada a proposta pela DD de Faro pelo conselheiro Frazão.

Inscrições para discutir a proposta:

DD Coimbra; DR Açores; DD Porto e DD Viseu

As DD usaram da palavra e emitiram as opiniões sobre a proposta.

A DN defende a sua posição e informa que a sua intervenção sobre política sindical será apresentada em Congresso.

Votação da proposta:

Votos a favor: 29

Votos contra: 274

Abstenção. 56

A proposta foi rejeitada

A DN fecha o ponto e apela a que todos continuemos unidos nas nossas lutas em prol dos funcionários da AT.

O conteúdo da mesma encontra-se gravado em áudio e vídeo e faz parte integrante da presente ata.

Ponto 3 da Ordem de Trabalhos; Apreciação, discussão e votação do Orçamento do STI para 2022 (gestão corrente e FAS);

Palavra à Direção Nacional

A Tesoureira da DN, Vanda Bento, usou da palavra para apresentar o orçamento do STI para o ano de 2022.

Foram apresentados slides sobre este ponto.

A Tesoureira da DN apresentou a proposta de orçamento e deu explicações sobre o mesmo.

Justificou as receitas e as despesas e informou sobre as alterações feitas neste orçamento em comparação com o do ano anterior.

Falou sobre todas as rubricas do orçamento.

Palavra ao CONSELHO FISCAL

Tomou da palavra o PCF que diz que o parecer apresentado é claro e que não tem nada a acrescentar, não foram encontradas irregularidades.

O CF recomenda a aprovação da proposta de orçamento.

Inscrições para o ponto 3

DD Porto; DR Açores; DD Vila Real e DD Leiria

Palavra à DD Porto que faz perguntas e pede esclarecimentos sobre o orçamento

A DR Açores prescinde da palavra.

Palavra à DD Vila Real que faz perguntas e pede esclarecimentos sobre o orçamento

Palavra à DD Leiria que faz perguntas e pede esclarecimentos sobre o orçamento

Palavra à TDN, Vanda Bento que esclareceu as dúvidas levantadas pelos conselheiros.

Palavra à DD Lisboa que falou sobre o seguro de saúde da Medis.

Passamos à votação do orçamento:

Votação do Orçamento

A Favor - 359

Contra - 0

Abstenção – 0

O orçamento foi aprovado por unanimidade.

O conteúdo da mesma encontra-se gravado em áudio e vídeo e faz parte integrante da presente ata.

Passou-se ao Ponto 4 – Apreciação e decisão de processos apresentados pelo Conselho de Disciplina, nos termos do artigo 24.º. do Regulamento de Disciplina;

Palavra ao Presidente do Conselho de Disciplina (PCD), Vitor Duarte, para apresentar os relatórios dos processos de participação disciplinar:

O Presidente esclarece as dificuldades que teve para apreciar os processos e dá as suas justificações sobre o conteúdo dos mesmos.

Presidente do conselho disciplinar informa que todos os processos analisados estão prescritos e não pode haver penalização sindical.

Informa que os processos com os n.ºs 3 e 4 podem ainda ter penalização cível, no entanto o período para meter ação judicial termina em 31 de janeiro de 2022.

A discussão deste tema pelas diversas delegações distritais e os pedidos de palavra para esclarecimento foram muitos o que, devido ao adiantado da hora, o Presidente da Mesa concluiu que não haveria tempo para acabar a discussão neste mesmo dia, pelo que propôs aos conselheiros que o conselho geral fosse interrompido e prosseguisse no dia 5 de janeiro de 2022.

Posta à votação a decisão do Presidente da Mesa a mesma foi aprovada por unanimidade.

Assim os trabalhos foram suspensos devido ao adiantamento da hora e por decisão do Conselho Geral e serão reatados no dia 5 de janeiro de 2022.

O conteúdo da mesma encontra-se gravado em áudio e vídeo e faz parte integrante da presente ata.

Reatamento dos trabalhos do Conselho Geral no dia 5 de janeiro de 2022, pelas 10,30 horas.

Estão presentes no auditório do STI o 1ª secretário da Mesa Coordenadora – Jorge Lopes, o secretário Joaquim Galvão e a vogal Paula Fernandes.

O presidente José Medeiros, o vice-presidente, Jorge Pires, a secretária Isabel Teixeira e o vogal António Reis estão a assistir por videoconferência da plataforma eletrónica de ZOOM

Por ausência física na sede do STI em Lisboa, por motivos de doença, vai presidir à sessão o primeiro secretário Jorge Lopes.

Vai ser feita a chamada das delegações presentes.

Estão presentes as delegações de AÇORES; AVEIRO; BEJA; BRAGA; CASTELO BRANCO; COIMBRA, ÉVORA; FARO; GUARDA, LEIRIA; LISBOA; MADEIRA; PORTALEGRE; PORTO; SANTARÉM; SETUBAL; VIANA DO CASTELO, VILA REAL; VISEU, DIREÇÃO NACIONAL, MESA COORDENADORA E CONSELHO FISCAL.

Falta a delegação de Bragança

Os números de presenças perfazem um total de 359 (trezentos e cinquenta e nove), constituindo quórum.

O Presidente da Mesa (PM) em exercício desejou um bom dia de trabalho a todas as Delegações e apelou ao bom andamento dos trabalhos.

Passou-se ao período de antes da ordem do dia.

Inscrições para o ponto:

Não houve inscrições para o ponto.

Deu-se continuidade ao Ponto 4 – Apreciação e decisão de processos apresentados pelo Conselho de Disciplina, nos termos do artigo 24.º. do Regulamento de Disciplina;

Palavra ao Presidente do Conselho de Disciplina (PCD), Vitor Duarte, para apresentar novamente os relatórios dos processos de participação disciplinar:

O Presidente do CD informa que já anteriormente apresentou todos os processos, mas que estava disponível para esclarecer as dúvidas que entretanto surgirem. Informa sobre as dificuldades que teve para apreciar os processos e dá as suas justificações sobre o conteúdo dos mesmos.

Inscrições para o ponto:

Observador José Cerqueira

DD Vila Real, DD Faro e DD Lisboa

Palavra ao observador José Cerqueira que questiona o PCD, Vítor Duarte sobre os processos e a forma como foram tramitados e distribuídos pelos membros do conselho disciplinar.

As restantes delegações que tinham pedido a palavra questionam os PCD sobre os processos de inquérito.

As questões que foram postas ao PCD, Vítor Duarte, foram todas esclarecidas pelo mesmo.

Seguiram-se várias intervenções pelos conselheiros sobre a proposta de arquivamento, por prescrição, dos processos instaurados e apelaram a que nos próximos processos, caso os haja, se tenha um maior rigor nos prazos de apreciação de modo a que não volte a haver prescrições de penas a aplicar a sócios em que se venha a verificar que podiam ter sido punidos por infrações cometidas aos estatutos e regulamentos em vigor.

Palavra do PCF que se pronuncia sobre este ponto, nomeadamente sobre as formas de votações, secretas e individuais ou por delegação, invocando os Estatutos do STI, e diz que as votações não podem ser secretas segundo os mesmos Estatutos do STI.

Pronuncia-se igualmente sobre os regulamentos em vigor e os prazos das prescrições regulamentares e sugere que haja alterações aos regulamentos para que não se volte a ter prescrições de penas.

Palavra à DN que se pronuncia sobre o ponto, nomeadamente sobre a decisão do CD nas conclusões dos processos por prescrição de penas e concorda que deve haver alteração de prazos, principalmente que os prazos devem ser contados a partir do momento em que se toma conhecimento da infração e não da data em que a mesma foi cometida.

A Mesa Coordenadora em consonância com a apreciação do PCD, uma vez que o mesmo não o pode fazer, apresenta uma proposta no sentido de haver uma ação cível nos tribunais sobre as conclusões de desvio de verbas do STI a que se referem os pontos 3 e 4, devendo ser apreciados rigorosamente pelos juristas do STI, para a possibilidade de prosseguir contra os elementos da DN anterior ou só sobre o ex-presidente Paulo Ralha, para que o STI seja ressarcido dos valores em causa naqueles processos.

9/69

Igualmente a DD de Lisboa apresenta uma proposta sobre o mesmo assunto:

A DD de Lisboa propõe “A fim de salvaguardar os interesses financeiros do Sindicato e as responsabilidades que se repercutem na confiança dos representados e na dignidade do STI, propõe-se que o presidente da Mesa Coordenadora e a direção nacional (esta última se não existir conflito de interesses), proponha uma ação judicial contra o ex-presidente da DN, Paulo Ralha com vista ao ressarcimento das importâncias pagas a título pessoal com o dinheiro do sindicato.

Para os devidos efeitos poderão ser solicitados pareceres internos, nomeadamente direito de regresso, enriquecimento sem causa, infidelidade ou peculato.

Todas essas situações, podem ser aferidas salvaguardando se a eventual situação teve igualmente o beneplácito de outros dirigentes da direção Nacional.

No entanto em caso algum se pode deixar prescrever civilmente esta situação de forma a acautelar os interesses do sindicato.

O PDD do Porto pede um intervalo para todos pensarmos sobre estes assuntos.

O PMC em exercício aceita a proposta e interrompe os trabalhos, para aclarar o ponto, nomeadamente no que respeita às propostas anteriormente apresentadas e ao mesmo tempo para almoço uma vez que são 12,50 horas. Os trabalhos recomeçam pelas às 14 horas.

Reiniciados os trabalhos pelas 14 horas.

Verificadas as presenças dos conselheiros, deu-se reinício aos trabalhos pelas 14 horas.

A Mesa Coordenadora retira a sua proposta e aceita a proposta da DD de LISBOA.

Para que seja decidido imediatamente sobre a proposta de arquivamento ou não dos inquéritos a Mesa Coordenadora propõe que as votações dos mesmos sejam feitas na globalidade.

Vamos votar a proposta de Mesa Coordenadora:

A favor: 322

Contra: 37

Abstenção: 0

A votação dos inquéritos vai ser feita na globalidade:

10/6

Votação dos inquéritos;

Votos a favor: 352

Contra: 0

Abstenção: 0

Os inquéritos foram arquivados por prescrição das penas, por unanimidade.

Descrição sumária dos inquéritos:

Processo de inquérito 1:

Participação disciplinar:

Acusante/denunciante: José Adriano Santos Medeiros, socio n.º 816

Acusado/denunciado: Helder Adrião Ferreira, socio n.º 675

Recebida em 09/10/2019

Proposta do conselho de disciplina: Arquivamento por prescrição das penas.

Processo de inquérito 2:

Participação disciplinar:

Acusante/denunciante: Helder Adrião Ferreira, socio n.º 675

Acusado/denunciado: Hersília Armada Martins Silva Oliveira, socia n.º 11752

Recebida em 06/03/20

Proposta do conselho de disciplina: Arquivamento por prescrição.

Processo de inquérito 3:

Participação disciplinar:

Acusante/denunciante: Conselho Fiscal do STI

Acusado/denunciado: Paulo Alexandre Mendes Patricio Ferreira Ralha, na qualidade de presidente da direção nacional do STI

Recebida em 12/05/2020

Proposta do conselho de disciplina: Arquivamento por prescrição das penas.

Processo de inquérito 4:

Participação disciplinar:

Acusante/denunciante: Helder Adrião Ferreira, socio n.º 675

Acusado/denunciado: Paulo Alexandre Mendes Patrício Ferreira Ralha, na qualidade de presidente da direção nacional do STI

Recebida em 20/09/2020

Proposta do conselho de disciplina: Arquivamento por prescrição das penas.

Processo de inquérito 5:

Participação disciplinar:

Acusante/denunciante: Helder Adrião Ferreira, socio n.º 675

Acusado/denunciado: Nuno E.C. Balacó Ferreira, socio n.º 12635, Nuno Miguel Martins Pires, socio n.º 15462 e restantes membros da DN do STI presidida por Paulo Ralha, sócio n.º 11279

Recebida em 22/09/2020

Proposta do conselho de disciplina: Arquivamento por prescrição das penas.

Processo de inquérito 6:

Participação disciplinar:

Acusante/denunciante: Helder Adrião Ferreira, socio n.º 675

Acusado/denunciado: Ex-membros do conselho de disciplina do STI pertencente à anterior gestão da DN do STI presidida por Paulo Ralha, sócio n.º 11279

Recebida em 22/09/2020

Proposta do conselho de disciplina: Arquivamento por prescrição.

Todos os inquéritos foram arquivados por prescrição das penas em votação unanime de todos os conselheiros.

Passemos à proposta apresenta pela DN de Lisboa

12
6

A DD de Lisboa propõe “A fim de salvaguardar os interesses financeiros do Sindicato e as responsabilidades que se repercutem na confiança dos representados e na dignidade do STI, propõe-se que o presidente da Mesa Coordenadora e a direção nacional (esta ultima se não existir conflito de interesses), proponha uma ação judicial contra o ex-presidente da DN, Paulo Ralha com vista ao ressarcimento das importâncias pagas a título pessoal com o dinheiro do sindicato.

Para os devidos efeitos poderão ser solicitados pareceres internos, nomeadamente direito de regresso, enriquecimento sem causa, infidelidade ou peculato.

Todas essas situações, podem ser aferidas salvaguardando se a eventual situação teve igualmente o beneplácito de outros dirigentes da direção Nacional.

No entanto em caso algum se pode deixar prescrever civilmente esta situação de forma a acautelar os interesses do sindicato.

A proposta da DD de Lisboa vai ser posta à discussão neste Conselho Geral:

A DD Lisboa defende a sua proposta na pessoa do seu presidente.

Inscrições para o ponto;

DD Évora; DD Faro; DD Vila Real; DD Portalegre; DD Santarém; DD Leiria e DR Madeira.

Todas as delegações usaram da palavra sobre o conteúdo desta proposta e o seu mérito.

Foi sugerido pela DD Faro que os Serviços Jurídicos façam um estudo sobre o mérito da ação.

O CF lembra que a prescrição da primeira fatura, que foi paga, ocorre em 1 de fevereiro de 2022 e da segunda ocorre em maio.

O PDD Santarém lembra que estamos a intentar uma ação contra o anterior presidente e igualmente a alguns membros da atual direção, nomeadamente, a atual presidente do STI e outros membros desta mesma direção.

Lembra que estamos a expor o STI na praça pública e devemos ver o mérito da ação a propor, antes da mesma dar entrada nos tribunais.

Palavra ao CF para responder às preocupações dos sócios e sobre a proposta de aprovação das contas.

O CF informa que levantou o problema das contas e aconselhou no ano de 2019 a refletir sobre a aprovação das mesmas.

13/6

Informa igualmente que devemos tentar fazer justiça sobre o mal que alguém fez ao STI.

O CF na pessoa do seu membro, Pinto Monteiro, acusa o PMC, José Medeiros, que devia ter feito mais para que estas despesas não fossem pagas pois considera que este é o órgão mais importante do STI e foi avisado sobre estes pagamentos.

Palavra à DN na pessoa Gonçalo Rodrigues que diz que já existe um parecer dos serviços jurídicos sobre os pagamentos feitos pelo STI aos advogados contratos pelo anterior presidente Paulo Ralha, datado de março de 2021 que é bastante extenso e clarificador.

O problema das despesas pagas, de acordo com o parecer dos serviços jurídicos do sindicato, é que foram consideradas despesas funcionais e não pessoais.

Se são consideradas despesas funcionais devem ser pagas pelo STI sendo que nestes termos o pagamento é legítimo. Informa igualmente que por não se sentir esclarecido sobre se as despesas foram funcionais ou pessoais, votou contra o pagamento destes valores e que consta em ata a sua posição

O CF esclarece os seus pareceres sobre as contas e informa que deu informação ao conselho disciplinar sobre as suas dúvidas para que fosse feito inquérito sobre o assunto.

O PMC, José Medeiros, pede a palavra para esclarecer o CF e defende a sua honra sobre as acusações do CF.

O PMC José Medeiros esclarece as funções da Mesa Coordenadora e diz que não tem que fiscalizar os outros órgãos do STI.

Passamos à votação da proposta da DD de Lisboa:

Votação sobre a proposta:

Votos a favor: 231

Votos contra: 63

Abstenção: 65

A proposta foi aprovada por maioria

Foram feitas as declarações de voto pedidas pelos conselheiros.

O vice-presidente da DN Ferraz pede que seja respeitada a decisão do presidente da Mesa Coordenadora do STI, sobre o conteúdo da proposta aprovada e que o mesmo depois de munido dos documentos que considere essenciais para a sua

14
B

decisão, despache no sentido que considere mais justo para o sindicato e que a sua decisão mereça o respeito de todos.

Todos os conselheiros ouviram a recomendação e ninguém se manifestou contra a mesma.

Passou-se ao ponto 5 da OT - “Diversos”

Palavra à DN na pessoa da presidente Ana Gamboa que fala sobre uma petição civil a fazer ao Governo que entrar em funções depois das eleições legislativas de 30 de janeiro, no sentido de chamar à atenção do mesmo no que respeita ao atendimento ao público nos serviços de finanças e sobre as agressões aos funcionários da AT que foram feitas durante o ano de 2021.

Esta petição vai ser feita em conjunto com os Serviços dos Registos e Notariado.

Foi passado um slide sobre o assunto.

Inscrições para este ponto:

DD Porto; DD Braga; DD Santarém; DR Açores e DD Viseu.

DD Porto pede esclarecimento sobre concursos de acesso.

DD Braga pede esclarecimento sobre lojas do cidadão.

DD Santarém vão no mesmo sentido das intervenções anteriores.

DR Açores vão no mesmo sentido.

DD Viseu lembra que tem uma proposta aprovada para apresentada a este conselho geral.

O PMC em exercício, esclarece que a proposta não pode ser discutida por não ter enquadramento regimental.

A DD Viseu passa a proposta para recomendação à DN.

A DN na pessoa da PDN, Ana Gamboa, esclarece as questões levantadas pelos conselheiros.

Falou sobre os encontros com o Secretário de Estado e as pressões feitas para abrir os concursos para os TATA e ainda sobre outros assuntos pertinentes para a AT.

A posição do STI é a conhecida nos comunicados que foram feitos aos sócios.

Foi encerrado o ponto 5

O conteúdo da mesma encontra-se gravado em áudio e vídeo e faz parte integrante da presente ata.

Encerramento dos trabalhos

Palavra ao Conselho Fiscal que não usou.

Palavra ao Presidente da DN para proceder ao encerramento do CG.

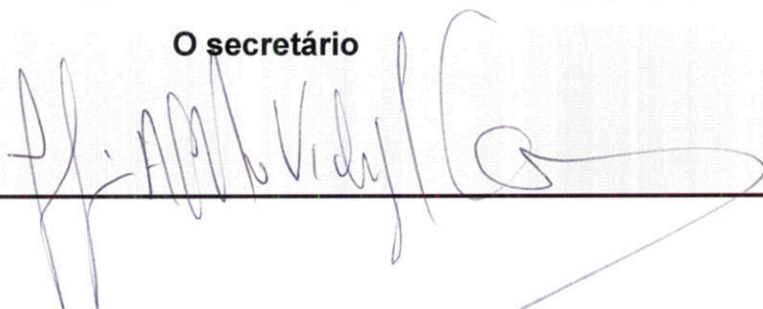
O Presidente da MC agradece e dá por encerrados os trabalhos pelas 16,30 horas

O conteúdo deste Conselho Geral encontra-se gravado em plataforma eletrónica ZOOM que irão ser entregues pela Mesa Coordenadora, juntamente com os documentos apresentados, ao Secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI).

Por se tratar de uma reunião realizada pela plataforma eletrónico ZOOM a ata vai ser assinada por mim Joaquim Alberto Vidigal Galvão, secretário da Mesa que a redigi.

Lisboa, 5 de janeiro de 2022

O secretário

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Alberto Vidigal Galvão', is written over a horizontal line. A long, sweeping diagonal stroke extends from the bottom right of the signature.